



ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

(Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para realizar ensaio do tipo índice Califórnia (ISC/CBR), conforme NBR 9895:2017, para pavimentação de trechos do Município.

EMPRESA PROPONENTE: TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.481.604/0001-60, com sede à Rua Alfredo de Souza Campos Netto n.º 61, Conjunto TNO III, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR.

As razões da escolha do contratado, em atenção ao disposto no art. 72, VI, da Lei nº 14133, são as seguintes:

1. O processo de escolha foi realizado com cautela, pesquisa e rigorosidade.
2. A aquisição e/ou prestação do objeto da presente dispensa de licitação, pela Administração Municipal, está em harmonia com a especialidade da contratada.
3. Foi observada a capacitação da contratada.
4. Foram observados os fatores qualidade, preço, prazo, forma de pagamento e de entrega.
5. Inquestionavelmente foi obedecido o princípio constitucional da economicidade, tendo a Administração Municipal desembolsado o mínimo possível.
6. A empresa é idônea para contratar com a administração pública.

Engenheiro Beltrão/PR, 21 de Agosto de 2024.


RENATO SIQUEIRA LIMA
Agente de Contratação